

| NOME | CAD. | CARGO / FUNÇÃO | DESTINO | QT | VIr. Unit | Vir. Total |
|---|--------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------|------------|
| ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA | 53257 | DIRETORA DE DEPARTAMENTO | SÃO PAULO/SP | 3 1/2 | 325,88 | 1.303,52 |
| | | | | Auxílio Deslocamen to | 162,94 | |
| JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS | 290271 | DIRETORA DE DEPARTAMENTO | SÃO PAULO/SP | 3 1/2 | 325,88 | 1.303,52 |
| | | | | Auxílio Deslocamen to | 162,94 | |

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

IPAM

Processo nº.: 099/2017/IPAM

Objeto: : Aquisição de Suprimentos de Informática.

Pregão Eletrônico n.: 002/2017/IPAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do IPAM, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Auditória Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1562/2017/AUDIT/IPAM, e o Parecer Jurídico n. 1356/2017/PROGER/IPAM, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o Pregão n. 002/2017/IPAM, em favor das empresas:

| Adjudicatárias dos Lotes | NOME DA EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--|-----------------------|----------------|
| 1 | INFOLINE CARTUCHOS E TONERS. | 20.459.182/0001 | - R\$ |
| | - EIRELI-ME | 70 | 30.500,00 |
| 2 | LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS- EIRELI - ME | 21.373.522/0001 09 | R\$ 772,50 |
| 3 | JAMARI VENDAS PÚBLICAS E | 04.730.292/0001 | - R\$ |
| | SERVIÇOS LTDA-ME | 79 | 2.002,95 |
| 4 | INFOSHOP ATAC. DE ART. PARA | 13.807.868/0001 | - R\$ |
| | INFORMÁTICA - EIRELI - ME | 40 | 2.117,98 |

Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente IPAM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 050/CMPV-2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

VELHO, na Trigésima Quinta (35ª) Sessão Ordinária da Quadragésima Oitava Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, aprovou o Requerimento nº 67/2017, de 15 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Jair Montes – PTC, para que fosse procedida a leitura da DENÚNCIA, com base na Lei nº 1.162/1994, que foi protocolada no dia 09 de agosto de 2017, "...quanto ao ato de improbidade administrativa, quando o Sr. Marden Negrão, Secretário Municipal de Trânsito deixou de responder aos pedidos de providências e requerimento expedidos por Vereador ..." e "...quanto ao ato de improbidade administrativa quando o Sr. Marden Negrão utilizou bem público em proveito particular...", e que foi lida no prolongamento do Expediente, e, eu, MARCIO GOMES DE MIRANDA, 2º Vice Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Resolucão nº 254/CMPV- 91 – REGIMENTO INTERNO, promulgo a sequinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial para emitir parecer no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 4°, inciso V, da Lei n° 1.162, de 22 de julho de 1994, indicando se a denúncia deve ser transformada em acusação ou não;

Art. 2° - Para compor a COMISSÃO ESPECIAL instituída no art. 1° forma sorteados os Vereadores EDESIO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO EDWILSON BESSA H. DE NEGREIROS, JOSÉ ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE, LUAN WENDEL MARTINS COSTA E MARCELO REIS LOUZEIRO que elegerão o Presidente e o Relator.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA 2º Vice Presidente

EXTRATO N° 27/PG/CMPV/2017 (LEI FEDERAL N° 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 01 00261-002 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS-LTDA**

CNPJ N°: **65.149.197/0001-70**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - IMPRESSORAS (art.24 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.

PROGRAMA DE DESPESA: 01.01.01.122.010.2.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

EMPENHO GLOBAL: 000346/2017

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.299,90 (DEZESEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Porto Velho 08 de Agosto de 2017.

GIULIANO CAIO SANT'ANA PROCURADOR GERAL

EXTRATO N° 28/PG/CMPV/2017 (LEI FEDERAL N° 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº **01 00261-002 2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA CONTRATADA: **EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA**

CNPJ N°: 10.742.806/0001-09

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - MICROCOMPUTADOR (art.24 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.

PROGRAMA DE DESPESA: 01.01.01.122.010.2.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

EMPENHO GLOBAL: 000347/2017

VALOR GLOBAL: **R\$ 148.320,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

Porto Velho 08 de Agosto de 2017.

GIULIANO CAIO SANT'ANA PROCURADOR GERAL